

**PORTARIA N.º 266 /2024-GP/IPMB**

**A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM**, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto n.º 98.217/2021 – PMB; DE 04/01/2021.

**CONSIDERANDO** que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico n.º 0256/2024–PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2023.04.23247P.

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora **MARILIA BARBOSA SANTOS** no cargo de MÉDICO/IASB – Nível “DDK”, matrícula n.º 0102601-011, CPF n.º 175.467.292-20; acordo com o que dispõem o artigo 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 97 e incisos da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 7.314,04** (sete mil, trezentos e quatorze reais e quatro centavos), assim discriminados:

**Composição dos Proventos**

VENCIMENTO BASE	R\$- 2.142,43
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$- 2.142,43
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (20%)	R\$- 428,48
ADICIONAL DE CARGO EM COMISSÃO DAI 101.3 (40%)	R\$- 162,69
TRIÊNIO (50%)	R\$- 2.438,01
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$- 7.314,04</b>

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 05 de abril de 2024.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidenta do IPMB